



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 132/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 229/2021, de 26/05/2021, do servidor NELMO MIGUEL RECKZIEGEL, matrícula: 150, classe: “E”, cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01/02/2026 a 01/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de fevereiro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 27/02/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 27 / 02 / 2026

[Assinatura]